



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Ensino de História

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, OCORRIDA NO DIA QUINZE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS E VINTE E UM, ATRAVÉS DA PLATAFORMA *ON LINE* **GOOGLE MEET.**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História, doravante PPGPEH, se reuniram via *Google Meet*, contando com a presença dos seus membros composto pelo professor Francisco Bento da Silva (coordenador e presidente do colegiado); professora Francielle Maria Modesto Mendes (Docente titular); professora Verônica Aparecida Silveira Aguiar (Docente titular); professor Carlos Estevão Ferreira Castelo (Docente suplente); professora Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque (Docente suplente) e professor Sérgio Roberto Gomes de Souza (Docente suplente). Verificada a presença de quorum, o presidente do Colegiado, professor Francisco Bento da Silva, abriu a reunião às 09h11min lendo a pauta dos assuntos a serem tratados: 1) Informes; 2) Análise de pedidos docentes e discentes; 3) Pedidos de Exames de Qualificação; 4) Outros. Ao perguntar se havia inclusão de algum ponto de pauta, a professora Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque pediu para incluir solicitação de alteração do cronograma das aulas de sua disciplina em curso: *Ensino de História e Educação para as Relações Etnico-Raciais*. **Informes:** O primeiro informe dado pelo coordenador foi sobre a gestão dos recursos Capes/Proeb para o período de quatro anos (2020/2023), liberado através de TED em julho de 2020 no valor total de R\$ 58.352,00. Em 2020 ao PPGPEH tinha R\$ 3.126,00 que devido atrasos burocráticos nos encaminhamentos internos da UFAC, o recurso voltou para o governo federal. Em 2021 o valor previsto para ser gasto totaliza R\$ 13.546,00, mas o valor está vinculado a entrada de vinte discentes em no ano em curso. Como não houve entrada e o valor é calculado pelo valor per capita de R\$ 521,00, procurei o financeiro da UFAC e da Capes para orientações. Fui orientado a não usar o recurso correspondente a entrada prevista de vinte alunos que não houve, que totaliza R\$ 10.420,00. Desta forma, nos resta apenas o recurso de R\$ 3.126,00 relativo ao atual numero de discentes para a possível feitura do site do PPG. Este valor será novamente remanejado para o pedido de feitura de nosso site caso haja remanejamento para pagamento de pessoa jurídica. A professora Dr^a. Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque indagou se a UFAC tinha atualmente alguma empresa licitada para realizar o trabalho de feitura do site. O coordenador lhe disse que foi informado pela PRAD que não havia licitação para este tipo de serviço em curso e que a realização desse tipo de serviço estava a cargo ASCOM da UFAC. O professor Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza ao se manifestar esclareceu que há a Lei Federal 8.666 que estabelece um teto mínimo para se exigir licitação, algo que não se enquadra no valor que temos para gastar no ano de 2021. Este serviço é um processo simplificado que pode ser feito por carta convite. Em seguida o professor Dr. Carlos Estevão Ferreira Castelo concordou plenamente com as ponderações do professor Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza e disse que no PPG de Geografia, onde também atua, conseguiram a liberação de recursos para a realização do site seguindo os caminhos expostos na fala anterior. No informe seguinte, o coordenador disse que recebeu da Coordenação Acadêmica Nacional – CAN uma prévia das inscrições do processo seletivo nacional para Turmas 2022. No caso da UFAC, há atualmente quatorze pessoas inscritas, com nove pagamentos de inscrições para as doze vagas previstas. O coordenador informou que está sendo tentado ampliar a divulgação para um público de potenciais interessados, incluindo envio de e-mails para todos/as candidatos/as que participaram da primeira seleção. A professora Dr^a. Francielle Maria Modesto Mendes informou que saiu no site da Gazeta uma matéria sobre o processo seletivo em curso. A professora Dr^a. Verônica Aparecida Silveira Aguiar solicitou informações sobre a situação do professor Mauro Henrique Miranda de Alcântara, que participou do processo seletivo para professor permanente do PPG e está querendo saber sobre sua situação perante o referido Programa. O coordenador, professor Dr. Francisco Bento da Silva, perguntou então ao coordenador anterior, professor Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza, se houve algum comunicado oficial por parte da coordenação local ao referido professor sobre o resultado final deste processo seletivo de novos professores. O professor Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza afirmou que não tinha ocorrido, mas foi informado pela coordenação nacional que a recusa do nome do professor

tinha ocorrido pelo fato dele ser de uma instituição fora da sede do PPGPEH. O coordenador, professor Dr. Francisco Bento da Silva, disse que tal justificativa não se sustentava porque temos atualmente no quadro uma professora da UNIR e muitos outros PPG's da UFAC e de diversas IFES da região Norte tem em seus quadros docentes de outras instituições que não se situam em suas respectivas sedes. Que hoje um(a) docente pode dar aulas e desenvolver suas atividades em um PPG de forma concentrada *in loco* ou por via remota. Para finalizar, sugeriu então que deveríamos pedir o parecer da Comissão Nacional e recorrer da decisão junto à Coordenação Nacional do Profhistória e comunicar de imediato ao professor Dr. Mauro Henrique Miranda de Alcântara a situação dele perante seu pedido de credenciamento ao PPGPEH. O professor Dr. Carlos Estevão Ferreira Castelo reafirmou a necessidade de recorrer pedindo reconsideração sobre a decisão da Coordenação Nacional. As professoras Dr^a. Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque e Dr^a. Verônica Aparecida Silveira Aguiar também se manifestaram favoráveis às medidas indicadas nas falas anteriores. Colocada em votação, as duas propostas foram aprovadas por unanimidade. **Análises de pedidos de discentes e docentes:** O professor Dr. Francisco Bento da Silva iniciou falando que chegaram à Coordenação do PPGPEH alguns pedidos de prorrogação de entrega do texto dissertativo visando agendamentos de Exames de Qualificação. Lembrou que em decisão anterior, o Colegiado do PPGPEH havia tomado uma decisão em que estabelecia a primeira quinzena de dezembro como o período em que os Exames de Qualificação ocorreriam para todos/as discentes do PPGPEH Turma 2020. E que o prazo limite para entrega dos respectivos textos por orientadores/as e orientandos/as seria o dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um. Nesse ínterim, afirmou, chegaram quatro pedidos de prorrogações devidamente assinados e justificados. Destes, três deles solicitam sessenta dias de prorrogação a contar da data de expiração do prazo anteriormente aprovado: Ou seja, entrega do texto para o dia primeiro de dezembro do corrente ano. O quarto pedido solicita apenas trinta dias, ficando o dia primeiro de novembro para a entrega do texto na Coordenação do PPGPEH. Resumidamente são estes os pedidos de prorrogação de sessenta dias: os da professora Dr^a. Francielle Maria Modesto Mendes em que solicita prorrogação de entrega do texto dissertativo de sua orientanda Wemefran Rocha de Souza e de seu orientando Alfério de Andrade Farias; da professora Dr^a. Tânia Mara Rezende Machado que solicita prorrogação de entrega do texto dissertativo de sua orientanda Thays Lima Cavalcante. No pedido de trinta dias, a professora Dr^a. Verônica Aparecida Silveira Aguiar solicita a prorrogação referida para a entrega do texto dissertativo de sua orientada Janaira Fidélis Caetano. Após esta exposição, o coordenador Dr. Francisco Bento da Silva sugeriu que debatêssemos os pedidos em conjunto para que a votação ocorresse em conjunto ao se esgotarem as discussões. Lembrou o coordenador que as prorrogações ocorrem sempre dentro de um limite de trinta meses e que as prorrogações a serem discutidas agora e se aprovadas, significam que os prazos futuros de conclusão do curso não se alteram. Desta forma o limite para todas as defesas da turma com entrada em 2020 é o fim de setembro de 2021. Mas que por uma questão formal, todos/as discentes serão cobrados/as pela Coordenação primeiramente acerca dos compromissos em torno dos vinte e quatro meses e, não cumprindo este prazo, fica então facultada as prorrogações cujo limite será o dia quinze de agosto de dois mil e vinte e um. A professora Dr^a. Verônica Aparecida Silveira Aguiar ao pedir a palavra ressaltou que a solicitação de prorrogação de trinta dias foi para ajustar algumas questões ainda em aberto no texto de sua orientanda e que ela vem cumprindo com o cronograma, se empenhando na escrita/pesquisa e que se reúnem com frequência. Colocados em votação em bloco, os quatro pedidos de prorrogações foram aprovados por unanimidade conforme solicitados. **Pedidos de Exames de Qualificação:** o professor Francisco Bento da Silva afirmou que existem dois pedidos de Exame de Qualificação para apreciação do colegiado. Antes, lembrou que de acordo com o Regimento Interno do PPGPEH e o Regimento Geral do Profhistória Nacional, os exames para serem realizados precisam que os discentes tenham aprovação em Exames de proficiência em línguas estrangeiras e que isso não é o caso ainda envolvendo a discente Ana Cláudia de Oliveira e o discente Antônio Maicon Batista Bezerra. Mas que poderíamos agendar e até a data consensuada para os respectivos exames, os mestrando deveriam protocolar as suas declarações de aprovação em Exames de Proficiência. Feitas estas considerações, foi lido então o primeiro pedido encaminhado pelo professor Sérgio Roberto Gomes de Souza em que pede agendamento de Exame de Qualificação para seu orientando Antônio Maicon Batista Bezerra, cujo trabalho intitula-se "Os lugares de memória no ensino de História: a re-produção do discurso de "acrianidade" no Acre (1999/2018)". O segundo pedido foi encaminhado pela professora Dr^a. Teresa Almeida Cruz em que solicita agendamento de Exame de Qualificação para sua orientanda Ana Cláudia de Oliveira, cujo trabalho intitula-se "A história que a história na conta: o samba enredo da Estação Primeira de Mangueira e o papel dos negros, indígenas e mulheres na formação da sociedade brasileira". Feita as duas apresentações, o coordenador sugeriu que nas escolhas da composição das Bancas de Exames de Qualificações e Defesas devêssemos priorizar o convite aos participantes externos oriundos dos Programas de Profhistória da região Norte, como forma de estabelecer parecerias e trocas de experiências entre nós de maneira mais articulada e no caso do suplente, sugeriu que o mais adequado seria indicarmos os próprios professores e professoras do PPGPEH e que nessa condição participassem fazendo as arguições também. Na continuidade, tratou do primeiro pedido em que o professor Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza indicou o nomes do professor Francisco Bento da Silva como avaliador interno e o da professora Dr^a. Teresa Almeida Cruz como suplente. O professor Dr. Francisco Bento da Silva sugeriu o nome do professor Dr. Adilson Junior Ishihara Brito do

Profhistória da Universidade Federal do Pará (UFPA) e data de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um, às 15h00min, para a realização do referido Exame de Qualificação. Colocado em votação, esse encaminhamento foi aprovado por unanimidade. E no segundo pedido, sugeriu que pela temática do trabalho da discente Ana Cláudia de Oliveira o avaliador externo poderia ser o professor Dr. David Junior de Souza Silva do profhistória da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e a avaliadora interna poderia ser a professora Dr^a. Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque ou a professora Dr^a. Verônica Aparecida Silveira Aguiar. Ficando então a uma das duas como a suplente. A professora Dr^a. Veronica Aparecida da Silveira Aguiar disse que poderia ficar como suplente. Na continuidade, o coordenador sugeriu a data de vinte cinco de novembro, as 15h00min, para a realização do referido Exame de Qualificação. Colocada em votação, esse entendimento foi aprovado por unanimidade. Ao pedir a palavra, a professora Dr^a. Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque agradeceu a lembrança do seu nome para a Banca de Qualificação de Ana Cláudia de Oliveira e se predispôs a participar e pediu esclarecimentos acerca dos Exames de proficiências dos/as discentes, sugerindo que no próximo ano seja divulgado o calendário da UFAC referente a estes Exames. O professor Dr. Francisco Bento da Silva afirmou que não existe até o momento nenhum(a) discente protocolou qualquer Exame de Proficiência na coordenação solicitando aprovação em Colegiado. E que, como coordenador, comunicou a todos(as) discentes da necessidade de realização dos seus exames e de como deveriam proceder para tal. Nesse mesmo assunto, o professor Dr. Carlos Estevão Ferreira Castelo sugeriu que o PPGPEH solicitasse ao Centro de Idiomas da UFAC a realização de provas específicas para os nossos/as discentes ainda neste ano em curso. O professor Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza afirmou que ao conversar com seu orientando Antonio Maicon Bezerra soube que os/as discentes estão entre eles se articulando para realização dos seus Exames de proficiência na Universidade Federal do Ceará e na Universidade Federal de Santa Catarina. Para ele, este não é um problema tão complicado. Considera que o maior deles é a situação da discente Thays Lima Cavalcante, que não responde a sua orientadora e nem aos encaminhamentos e pedidos da coordenação deste PPG. A professora Dr^a. Francielle Maria Modesto Mendes disse que em relação às suas duas orientações não estão nada tranqüilo, pois também tem dificuldades de respostas aos seus e-mails enviados e clareza sobre um que cada um está lendo e escrevendo nas conversas que já teve com Wemefran Rocha de Souza e Alfério de Andrade Farias. Ambos sempre alegam que não tem tempo e tem excessos de trabalhos fora do curso de pós-graduação que ora estão cursando. Além disso, afirmou que ambos têm dificuldades de escrita e isso em parte é pelo fato de não terem exercitado isso na graduação. Sendo que o caso do aluno Alfério de Andrade Farias a situação é mais complicada porque ele até agora não cumpriu os prazos de nenhum cronograma consensuado entre orientadora e ele orientando. Disse ainda que considera haver certa postura entre discentes de alunos de graduação, que imaginam ficarem fazendo um curso num prazo muito elástico e sem grandes preocupações em cumprirem prazos. Nesse sentido, disse que ao pedir o prazo de mais sessenta dias para que ambos entreguem os seus textos visando seus Exames de Qualificação não está muito esperançosa de que isso vá ocorrer. O professor Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza ao pedir a palavra sugeriu que a coordenação agendasse uma reunião de colegiado envolvendo todo o corpo discente e docente para que estas questões de prazos e compromissos fossem debatidas e esclarecidas e que o não cumprimento dos prazos, no limite, enseja o desligamento do PPGPEH. E que no caso do discente Alfério de Andrade Farias, ele recebe bolsa e a não defesa implica a devolução dos recursos recebidos ao longo do curso. Colocada em apreciação, a proposta *ad hoc* apresentada pelo professor Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza foi aprovada por unanimidade.

Outros: No pedido incluso nesta pauta, a professora Dr^a. Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque solicita a alteração de duas datas no cronograma de suas aulas na disciplina *Ensino de História e Educação para as Relações Etnico-Raciais* devido estar em andamento um concurso para professor efetivo da área de História da América e ela faz parte da referida Banca. Algumas atividades do referido concurso ensejaram o cancelamento de duas aulas suas no PPGPEH e que necessitam ser repostas. E perguntou se seria possível repor nos feriados que se avizinham. O professor Dr. Francisco Bento da Silva disse que exceto os feriados nacionais, as outras datas podem ser utilizadas sem problema nenhum. E que caberia a professora em comum acordo com os alunos definir estas datas previamente autorizadas pelo colegiado e depois somente comunicar oficialmente quais foram os dois dias destas reposições ou alongar o calendário em dois dias a mais em relação a prazo de conclusão anteriormente aprovado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h48min e eu, Dr. Francisco Bento da Silva – Coordenador do referido curso –, lavei a presente ata que após lida e aprovada será assinada eletronicamente pelas pessoas que compõem e estavam presentes neste Colegiado. Rio Branco, Acre, quinze de outubro de dois mil e vinte um.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bento da Silva, Coordenador**, em 05/11/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Estevao Ferreira Castelo, Professor do Magisterio Superior**, em 05/11/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Maria Modesto Mendes, Professora do Magisterio Superior**, em 05/11/2021, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0370166** e o código CRC **D829AF08**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020536/2021-91

SEI nº 0370166